

**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF  
Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº**

Licenciamento Ambiental Nº 10271/2006/002/2008	LOC	<b>DEFERIMENTO</b>
Outorga Nº		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Gê-Fer LTDA	
CNPJ: 03.933.763/0001-83	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-05-07-1	Reciclagem ou Regeneração de outros Resíduos classe 2 (Não Perigosos) Não Especificados.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Cláudio Antônio de Oliveira	Registro de classe CREA/MG 91.843/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
AAF COPAM nº 04046/2007	<b>deferida</b>
Poço Tubular portaria nº 01580/2007	<b>deferida</b>
Captação Superficial uso insignificante nº 1773/2007	<b>deferida</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF nº 201 /2008	DATA: 28/08/2008
--	------------------

**Data: 05/11/2008**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Diogo da Silva Magalhães	CREA 105588/RP	
Paula Fernandes dos Santos	Crbio57914/04-D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486607-5 OAB/MG 82.047	

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

## 1. INTRODUÇÃO

Este Parecer refere-se ao pedido de Licença de Operação-Ampliação do empreendimento Gê-Fer Ltda para sua unidade de beneficiamento de resíduos metálicos siderúrgicos localizada na zona rural do município de Divinópolis / MG.

A atividade de beneficiamento dos resíduos metálicos siderúrgicos do empreendimento ocorre em área aberta. A área útil do empreendimento abrange aproximadamente 1 ha e envolve área de peneiras, edificações administrativas e de apoio, área de armazenagem dos resíduos siderúrgicos a serem processados, pátios e vias internas.

A empresa conta com um quadro de 12 (doze) funcionários, que cumprem uma jornada de trabalho de 44 horas semanais: de 07:00 às 17:00 h de segunda à quinta-feira e na sexta-feira de 07:00 às 16:00.

A empresa formalizou o processo de licenciamento ambiental para sua unidade de beneficiamento de resíduos metálicos siderúrgicos em 01/04/2008. De acordo com a DN 74/2004, a empresa está enquadrada no código F-05-07-1, sendo classificada como Classe 3.

O empreendimento possui a Autorização Ambiental de Funcionamento, para a atividade de beneficiamento de resíduos metálicos siderúrgicos, Processo Administrativo COPAM Nº 10271/2006/001/2007, AAF Nº 04046/2007.

Em 28/08/2008, através de vistoria técnica realizada nas instalações do empreendimento, foi constatado que o empreendimento estava exercendo a atividade objeto do licenciamento.

Em 03/09/2008 foram solicitadas informações complementares ao processo de licenciamento, que foram apresentadas satisfatoriamente em 22/10/2008.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Gê-Fer Ltda exerce a atividade industrial de beneficiamento de resíduos metálicos siderúrgicos.

O terreno do empreendimento está localizado às margens da Rodovia BR 494, na comunidade rural de Choro de Cima, a 10 Km do centro de Divinópolis / MG. Suas coordenadas geográficas são: x: 0507966 e y: 7779974.

A área útil do empreendimento corresponde a sua área total de 1 ha.

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

O empreendimento implantará uma área de abastecimento para os veículos. A área é um galpão coberto composta por: um tanque aéreo, uma bacia de contenção, uma pista de abastecimento, canaletas, uma caixa separadora de água e óleo e uma bomba de abastecimento.

O galpão é constituído de piso impermeabilizado e será local de armazenamento do óleo queimado e dos resíduos sólidos oleosos.

Para a realização do processamento do resíduo metálico siderúrgico, a empresa utiliza o seguinte maquinário:

- 06 esteiras transportadoras;
- 03 peneiras vibratórias;
- 02 pá carregadeiras;
- 03 chutes metálicos.
- 01 guincho %Quebra-Bode+

Em vistoria ao empreendimento foi observado um guincho (%Quebra-Bode+) usado para quebrar sucatas. Foi informado pelo empreendedor através de testes de ruído e vibrações transmitido pelo solo durante o uso do %Quebra-bode+ que o equipamento não causa nenhum dano ao meio ambiente.

#### a) Matéria-Prima e Insumos

A matéria-prima utilizada no processo industrial do empreendimento consiste em sucata metálica agregada a escória de alto forno ou resíduos siderúrgicos terrosos.

O empreendimento deverá apresentar quadro de fornecedores de matérias-primas devidamente licenciado por órgãos ambientais competentes, juntamente com laudo de caracterização do material recebido, conforme norma ABNT 10004/2004. A comprovação do quadro de fornecedores deverá ser realizada através de notas fiscais emitidas.

#### b) Processo Produtivo

A atividade industrial do empreendimento consiste na estocagem da matéria-prima em pátio a céu aberto para posterior beneficiamento em processo de peneiramento. O beneficiamento dos resíduos metálicos siderúrgicos é realizado através da separação por peneiras vibratórias e sistema de correias transportadoras magnetizadas.

O material beneficiado (granulado metálico) e o material rejeitado (escória e resíduos terrosos) são armazenados separadamente em baias.

A capacidade produtiva do empreendimento é de 28,00 t / dia de resíduos metálicos siderúrgicos oriundos de usinas siderúrgicas de varias regiões do Brasil.

## 2.2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pela empresa para aspersão do pátio e aguamento de mudas de árvores é proveniente de uma captação superficial em uma lagoa, localizada em um terreno

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

vizinho que chega até a área do empreendimento por tubulações e para as demais atividades de um poço tubular.

A captação superficial é feita em uma lagoa artificial com APP em regeneração. Possui certidão de uso insignificante de nº 1773/2007, com vazão de 0,69 litros/segundos durante 08:00 horas/dia e validade até 25/04/2010.

O empreendedor apresentou notas fiscais de compra de espécies nativas frutíferas para realizar o plantio em torno da referida lagoa. Tendo sido observadas algumas mudas já plantadas na área de preservação permanente da lagoa e algumas ainda para plantar. Segundo informado, o plantio será realizado ainda este ano, para aproveitar o período chuvoso.

O poço tubular é outorgado com portaria nº 01580/2007 de 26/09/2007, com vazão de 0,85 m<sup>3</sup>/h com validade até 25/09/2012.

### 2.3. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal referente à área do empreendimento é uma reserva do tipo condominial. A área refere-se a pouco mais de 20% da área total do chacreamento, estando devidamente averbada em cartório sob a Matrícula nº 49.807, L<sup>o</sup> 02. A área total do chacreamento, denominado Chacreamento do Choro, corresponde a 10,28,40 ha, sendo a área de reserva igual a 02,10,00 ha.

Durante a vistoria foi constatado que a área da reserva legal está cercada. Faz divisa com a rodovia MG 494, com a estrada de acesso ao chacreamento e com uma das chácaras do mesmo, localizando-se sob as coordenadas geográficas Latitude . 20° 4q 41+ S e Longitude . 44° 55q20-W. A área está enquadrada como Cerrado *strictu sensu* secundário e apresenta sub . bosque em regeneração. A altura média das árvores é de 08 metros. Foi possível identificar exemplares de Pequi (*Caryocar brasiliense*), Jacarandá Canzil (*Platypodium elegans*), Barbatimão (*Stryphnodendron barbatimam*), Pau Terra (*Qualea grandiflora*), Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Vinhático (*Plathymentia reticulata*), dentre outras. Encontra-se em bom estado de conservação e está em estágio médio a avançado de regeneração.

### 2.4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

### 2.5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento . FCEI e constatado em vistoria. Todos os equipamentos e estruturas utilizadas no processo são instalados na área de produção do empreendimento.

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

## 2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade do empreendimento são:

- Particulados provenientes da estocagem, manuseio e processamento da matéria-prima;
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de efluentes pluviais;
- Geração de resíduos sólidos provenientes do processo de beneficiamento das matérias-primas (resíduos metálicos siderúrgicos);
- Geração de resíduos sólidos domésticos.
- Geração de resíduos sólidos oleosos e óleo queimado

## 2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

### Efluentes Atmosféricos:

A emissão de material particulado proveniente dos processos de estocagem, manuseio e processamento da matéria-prima é controlado através de aspersores de águas, cinturão verde e vias pavimentadas.

### Efluente Líquido Sanitário:

Para tratamento dos efluentes sanitários, deverá ser construído uma E.T.E com fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, conforme descrito no PCA.

### Efluente Líquido Pluvial:

As águas pluviais incidentes sobre área de estocagem de matérias-primas e demais áreas do empreendimento são coletadas pela rede de drenagem pluvial implantada no terreno inclinado da empresa. Conforme constatado em vistoria, a rede de drenagem pluvial é constituído por canaletas de concreto, bocas-de-lobo, manilhas e duas caixas de contenção de resíduos sólidos sedimentáveis.

### Resíduos Sólidos:

O lixo doméstico gerado no empreendimento é embalado em sacos plásticos e não poderá ser incinerado, terá que ter uma destinação adequada.

A destinação dos resíduos sólidos constituídos por escória e resíduos siderúrgicos terrosos provenientes do processo de beneficiamento do empreendimento terá que ser comercializada com empresa (s) licenciada (s) pelo órgão ambiental competente para utilização / disposição dos mesmos.

A empresa deverá cumprir o Programa de Auto-Monitoramento para os resíduos sólidos estabelecido no Anexo II das condicionantes.

Os resíduos sólidos oleosos e o óleo queimado deveram ser destinados a empresas

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

### **Ruído:**

Conforme informado através de informações complementares, as medições de ruídos na área de entorno do empreendimento apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos na Legislação Ambiental do Estado - Lei Estadual Nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.

### **Cinturão verde:**

Os impactos visuais provocados pelo tipo de atividade do empreendimento foram amenizados através da implantação do cinturão verde na sua área de entorno.

## **2.8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Os impactos gerados pela atividade são mitigáveis, portanto, não passíveis de medidas compensatórias.

## **2.9. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se com a documentação regularizada, tendo atendida as exigências do Formulário de Orientação, fez juntada das devidas certidões, ou seja da Prefeitura e Negativas de Débito, além do que recolheu as custas referente a análise. Foi procedido de forma correta as publicações do requerimento de licença.

A utilização de recurso hídrico encontra-se devidamente regularizada, através da certidão de uso insignificante de nº 1773/2007 e da portaria nº 01580/2007 de 26/09/2007.

A exigida Reserva legal está devidamente averbada, conforme relatado acima.

Vale ressaltar que não havendo supressão de vegetação e nem estando o empreendimento em área de preservação permanente, nada há que se falar em autorizações nesse sentido.

Assim nada obsta o julgamento do feito.

## **3. CONCLUSÃO**

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 10271/2006/002/2008/2008, a equipe de análise sugere a concessão da Licença de Operação-Ampliação do empreendimento GÊ-FER LTDA, referente à atividade de beneficiamento de resíduos metálicos siderúrgicos, localizada na zona rural do município de Divinópolis / MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

**Favorável: (X) sim ( ) não**

**Validade: 6 (seis) anos**

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------



Data: 05/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	CREA 105588/RP	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.652/04-D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486607-5 OAB/MG 82.047	

8SUPRAM-ASF

Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG  
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA:  
05/11/2008

### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 10271/2006/002/2008		Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Gê-Fer Ltda		
CNPJ: 03.933.763/0001-83		
Atividade Beneficiamento de Resíduos Metálicos		
Endereço: Rodovia BR 494, Km 25		
Localização: Choro de Cima		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar à SUPRAM-ASF, comprovação da origem da matéria-prima (resíduos siderúrgicos metálicos) utilizada pela empresa, que deverá ser proveniente de empresas devidamente licenciadas pelo Órgão Ambiental Competente.  Obs: Os comprovantes da procedência da matéria-prima dos últimos 06 (seis) meses deverão ser mantidos disponíveis no empreendedor para fins de fiscalização.	03 (três) meses
2	Apresentar laudo de caracterização dos materiais utilizados como matéria-prima no processo de beneficiamento do empreendimento, de acordo com a norma ABNT 10004/2004.  Obs: Os laudos de caracterização dos materiais deverão ser exclusivos para cada fornecedor.	03 (três) meses
3	Enviar contrato da empresa coletora dos resíduos sólidos oleosos e do óleo queimado.	03 (três) meses
4	Implantar sistema de tratamento de esgoto sanitário conforme projeto apresentado no PCA (Plano de Controle Ambiental).	03 (três) meses
5	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM- ASF, no Anexo II.	Durante a vigência da LOC

**\*A partir da data de notificação da concessão da LOC**

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 10271/2006/002/2008	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Gê-Fer Ltda	
CNPJ: 03.933.763/0001-83	
Atividade Beneficiamento de Resíduos Metálicos	
Endereço: Rodovia BR 494, Km 25	
Localização: Choro de Cima	
Município: Divinópolis	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE:06 anos

### PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

#### 1 - Efluente líquido sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário	pH, DBO <sub>5</sub> (20°C), DQO Sólidos sedimentáveis e em suspensão	anual

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

#### - Resíduos Sólidos

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*)1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

8SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/11/2008
-------------	---	---------------------